DECRETO Nº 108, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 4.000,00
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 1.200,00
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.200,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
11.04.16.481.0059.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.000,00
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
03.02.04.122.0010.2.015	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.200,00
05.02.26.782.0069.1.014	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 9.200,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 660,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.770,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 570,00

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 09 / 09 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de setembro de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br